



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria N.º 1.243 de 18 de março de 2022**

REVOGA A PORTARIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 663-A de 16 de agosto de 2021 que concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a **LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA** servidora efetiva no período de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2022

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal